



TERMO DE REFERÊNCIA

Definição de critérios e mapeamento de áreas prioritárias para a restauração no Estado do Pará.

1. APRESENTAÇÃO

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios mais difíceis do mundo, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntos. Trabalhando em 72 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar o desenvolvimento econômico e social dessas regiões com a conservação dos ecossistemas naturais.

A TNC tem subsidiado tecnicamente a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado do Pará (SEMAS/PA) e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade (IDEFLOR-Bio) nos seus esforços para a estruturação do Programa Estadual de Concessão para Restauração de Vegetação Nativa que prevê a concessão de áreas degradadas para a recomposição vegetal por um ente privado, onde há a possibilidade de retorno econômico a partir da originação de créditos de carbono e receitas acessórias. A primeira concessão lançada no Brasil e na Amazônia é uma iniciativa do Governo do Pará para recuperar uma área de mais de 10 mil hectares na APA Triunfo do Xingu. O projeto de restauração, com duração de até 40 anos, prevê o sequestro de cerca de 3,7 milhões de toneladas de carbono, com expectativa de uma receita total de R\$ 869 milhões, geração de mais de 2 mil empregos e múltiplos benefícios socioeconômicos locais.

A partir da experiência com o projeto piloto na APA Triunfo do Xingu, nasce a necessidade da estruturação de um Programa Estadual de Concessão para Restauração, o qual requer, entre outras ações, a definição de critérios técnicos, ambientais e socioeconômicos que orientem a seleção das áreas com maior potencial para restauração e geração de múltiplos benefícios. Nesse contexto, torna-se essencial o levantamento de áreas prioritárias para compor um banco de dados georreferenciado com informações consolidadas sobre áreas públicas aptas à implementação de projetos de carbono do tipo ARR (*Afforestation, Reforestation and Revegetation*), com foco em restauração florestal na Amazônia Paraense.

A contratação da consultoria tem por objetivo subsidiar tecnicamente esse processo, por meio da construção participativa de critérios e parâmetros que orientem a priorização das áreas, por meio de uma Análise Multicritério considerando aspectos como o grau de degradação, viabilidade jurídica e fundiária, potencial de sequestro de carbono, conectividade ecológica, inserção em territórios de relevante interesse social e ambiental, e sinergias com políticas públicas estaduais de conservação, regularização ambiental e climática. A definição dessas áreas prioritárias permitirá ao Estado do Pará avançar na

consolidação de um modelo inovador de concessão florestal para restauração, promovendo benefícios climáticos, econômicos e sociais de forma integrada e sustentável.

2. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem como objetivo contratar consultoria especializada para apoiar tecnicamente a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (IDEFLOR-Bio) e a The Nature Conservancy (TNC) na **definição de critérios, levantamento e mapeamento de áreas prioritárias para a restauração no Estado do Pará**, com foco na estruturação do Programa Estadual de Concessão para Restauração da Vegetação Nativa. A consultoria deverá elaborar uma proposta metodológica robusta e participativa para orientar a seleção das áreas mais estratégicas para implementação de projetos de restauração florestal com potencial de geração de créditos de carbono do tipo ARR (*Afforestation, Reforestation and Revegetation*), contribuindo para os objetivos climáticos, sociais e ambientais do Estado.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E ESCOPO DO TRABALHO

O presente Termo de Referência abrange todo o estado do Pará.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TRABALHO

A análise multicritério, método que considera vários critérios para avaliar e classificar diferentes alternativas de investimentos em uma área geográfica, se apresenta como a mais adequada para subsidiar a tomada de decisão pelo governo do Pará no que diz respeito a priorização de territórios. A partir da análise multicritério é possível atribuir uma pontuação a cada alternativa com base nos critérios estabelecidos, refletindo seu desempenho em cada aspecto avaliado. Para isso, será necessária a elaboração de uma matriz de priorização/decisão que organiza as pontuações das alternativas em relação aos critérios, facilitando a visualização e a comparação entre eles.

Espera-se o desenvolvimento de um banco de dados contendo uma lista de critérios relacionados à biodiversidade, carbono, água, aspectos socioeconômicos, entre outros, discutidos e acordados entre as equipes da SEMAS-PA, IDEFLOR-Bio e TNC. A elaboração de cenários em mapas será necessária para facilitar o debate e a tomada de decisão dos envolvidos.

5. ATIVIDADES PROPOSTAS

- I. **Construção de critérios técnicos para priorização de áreas**
Desenvolver, em articulação com a TNC, SEMAS/PA e IDEFLOR-Bio, um conjunto de critérios técnicos, socioambientais e econômicos para priorização de áreas potenciais para restauração no estado do Pará, com foco na viabilidade de implementação de projetos de carbono do tipo ARR.

- II. **Realização de oficinas e escutas com atores estratégicos**
Conduzir pelo menos duas oficinas com atores governamentais, técnicos e representantes da sociedade civil para validação dos critérios propostos e coleta de contribuições para o aprimoramento da metodologia de priorização.
- III. **Desenvolvimento de metodologia de priorização, aplicação dos critérios e seleção preliminar de áreas prioritárias**
Aplicar os critérios acordados sobre as bases de dados geoespaciais organizadas, identificando e classificando as áreas com maior potencial para concessão de restauração, gerando mapas e listagens georreferenciadas das áreas selecionadas.
- IV. **Desenvolvimento de cenários possíveis para maximizar o uso de critérios múltiplos** e subsidiar a tomada de decisão para a priorização de áreas otimizando esforços pelo estado.
- V. **Elaboração de mapas de priorização espacial** de áreas para orientar a tomada de decisão pelo governo do estado em ações de recuperação florestal com o melhor retorno socioambiental e econômico.

6. PRODUTOS

Produto 1 – Plano de Trabalho Detalhado

Documento contendo o cronograma de execução, metodologia proposta, equipe técnica envolvida e abordagem para articulação com os parceiros institucionais.

Prazo de entrega: até 15 dias após a assinatura do contrato.

Produto 2 – Proposta de Critérios para Priorização de Áreas

Documento técnico contendo:

- Proposta de critérios técnicos, fundiários, socioeconômicos e ambientais;
- Justificativa e referências utilizadas;
- Planejamento das oficinas para validação com atores estratégicos.

Prazo de entrega: até 30 dias após a aprovação do Produto 1.

Produto 3 – Relatório das Oficinas e Versão Final dos Critérios Validados

Relatório contendo:

- Registro das oficinas realizadas (lista de presença, registros, síntese dos debates);
- Consolidação e ajustes dos critérios com base nas contribuições recebidas.

Prazo de entrega: até 20 dias após a aprovação do Produto 2.

Produto 4 – Base de Dados Geoespacial e Mapeamento de Áreas Prioritárias

Entrega de:

- Banco de dados georreferenciado com as áreas priorizadas formato Shapefile (.shp), incluindo todos os arquivos associados (.shx, .dbf, .prj, etc.) e respectivos metadados conforme o padrão do INDE (Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais);
- Descrição do processo de desenvolvimento de cenários;
- Listagem das áreas com atributos principais (localização, tamanho, tipo de cobertura, status fundiário, etc.);

- Mapas com *ranking* ilustrando a priorização.
Prazo de entrega: até 30 dias após a aprovação do Produto 3.

Produto 5 – Relatório Técnico Final Consolidado

Documento integrando todos os produtos anteriores, com:

- Descrição da metodologia adotada;
- Critérios definidos e sua justificativa;
- Resultados e análises consolidadas;
- Resultados do levantamento e priorização das áreas;
- Mapas temáticos e banco de dados georreferenciado;
- Recomendações para o uso dos resultados no Programa Estadual de Concessão para Restauração.

Prazo de entrega: até 20 dias após a aprovação do Produto 4.

6. 1 Avaliação de Qualidade dos Produtos e Serviços

Todos os SERVIÇOS TÉCNICOS prestados e os PRODUTOS entregues deverão respeitar os prazos estabelecidos e apresentar alta qualidade compatível com as melhores práticas de mercado, com as normas jurídicas e técnicas aplicáveis, bem como conteúdo e forma compatíveis com a finalidade a que se destinam.

Eventuais alterações no procedimento de execução do objeto do CONTRATO poderão ser efetuadas a critério da TNC ou por solicitação da CONTRATADA, desde que previamente aprovadas pela TNC.

6. 2 Revisões e ajustes nos Produtos

A CONTRATADA deverá promover todas as revisões e ajustes necessários nos PRODUTOS, com vistas ao atendimento de demandas provenientes da TNC, do Governo do Estado do Pará, de órgãos de fiscalização, regulação e controle interno e externo durante o prazo de vigência do CONTRATO.

As revisões ou ajustes demandados nos PRODUTOS acima não serão considerados novos PRODUTOS para fins de pagamento.

7. REQUISITOS E PERFIL DA CONSULTORIA

Os serviços e produtos deverão ser realizado por pessoa física ou jurídica que tenha experiência comprovada em desenvolvimento de análise de dados com desenvolvimento de indicadores e análises multicritérios através de informações de múltiplas bases de dados incluindo fontes governamentais.

8. CESSÃO/SUBCONTRATAÇÃO

É vedado ao contratado qualquer tipo de subcontratação. Não será permitida alteração da equipe selecionada, exceto com autorização da TNC.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A avaliação das propostas considerará o portfólio que informa a experiência da proponente em relação ao serviço demandado e o valor final da proposta. É importante que a proposta de orçamento considere todos os gastos envolvidos com logística, impostos, hospedagem (se houver), alimentação (se houver).

10. VALOR, REEMBOLSO E PAGAMENTO

a. Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização dos produtos, por todos os bens e equipamentos utilizados e fornecidos e por todos os gastos incorridos para a execução do serviço. Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei.

a. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado, Pessoa Jurídica, deverá apresentar Nota Fiscal (NF).

Todos os pagamentos serão realizados em até 10 dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor Financeiro da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato da TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: para Pessoa Jurídica, a conta deve estar em nome da Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

12. PROPRIEDADE DE DOCUMENTO E DADOS

Toda produção advinda do levantamento de dados através do Contrato de Prestação de Serviços será de propriedade exclusiva da TNC, independentemente do valor.

13. ENVIO DE PORTFÓLIO E PROPOSTA FINANCEIRA

Serão aceitas propostas de pessoa física ou jurídica, devendo incluir obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Portfólio de projetos realizados e experiência relevantes.
- c) Curriculum vitae resumido do(s) profissional(is).
- d) Cronograma de execução das atividades.
- e) Proposta financeira.

O valor total da proposta deve cobrir todos os gastos para a execução das atividades descritas neste Termo de Referência; além disso, todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista são por conta da CONTRATADA.

A documentação deverá ser enviada aos cuidados de Olavo Tatsuo Makiyama, por meio do e-mail olavo.makiyama@tnc.org, com cópia para hellen.mileo@tnc.org até às 23h do dia

27 de maio de 2025. Todos os e-mails devem ter no item “Assunto” o seguinte texto: **“TdR - Priorização de áreas - Programa de Concessão”**. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para os mesmos destinatários até o dia 20 de maio de 2025. Todos os e-mails solicitando esclarecimentos devem ter no item “Assunto” ou “Subject” o seguinte texto: **“Dúvida: TdR - Priorização de áreas - Programa de Concessão”**. Pede-se que, havendo mais de uma dúvida, sejam todas compiladas em um mesmo e-mail, a fim de otimizar o atendimento.